



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Segunda Retificação ao Edital de Convocação

Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Fica retificado o horário para às 17:30h. Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário – CRI – da 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em 1ª convocação para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 12 de janeiro de 2022, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRA, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia de Titulares dos CRI, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa

jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021

Brazilian Securities Companhia de Securitização